



000092

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 039/2021

OBJETO: 5° termo aditivo ao contrato administrativo n°. 039/2021, extraído pregão presencial n°. 009/2021 e processo administrativo n°. 041/2021, cuja a finalidade é acrescentar a quantidade de vagas nos postos de trabalho, 01 servente área administrativa, 01 apoio administrativo nível I e 01 apoio administrativo nível III, assim também como prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/Ba.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, todos da Lei Federal n°. 8.666/1993.

CONTRATADA: EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ n° 13.531.490/0001-02, com sede localizada na Rua Lúcio Bento Cardoso, número 73, Centro, Alagoinhas - BA,

CONTRATO: 041/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 706.797,42 (Setecentos e seis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 97.764,07 (Noventa e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), retroagindo a partir de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 05.04.2023 a 05.12.2023

DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão Ações Legislativas

3.3.90.34.00.0 - Outras Desp. de Pessoal Decorr. de contr. de Terceirização

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 041/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 04 de abril de 2023.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTABILIZADO



000093

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 039/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rta Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.531.490/0001-02, com sede localizada na Rua Lúcio Bento Cardoso, número 73, Centro Alagoinhas - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, Sr. (a) **André Luís de Carneiro Aguiar**, inscrito no CPF nº. 716.459.005-25, portador da carteira de identidade nº 7.085.757-14 SSP/BA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 038/2023, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II e 65, toda da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 5º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 039/2021, extraído pregão presencial nº 009/2021 e processo administrativo nº. 041/2021, cuja a finalidade é acrescentar a quantidade de vagas nos postos de trabalho, 01 servente área administrativa, 01 apoio administrativo nível I e 01 apoio administrativo nível III, assim também como prorrogar o prazo de vigência por igual sucessivo período, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/Ba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses sendo a sua vigência com data de 05.04.2023 a 05.12.2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - Valor total do acréscimo/aditivo: R\$ 192.822,90 (cento e noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Deste modo, o valor global nº 039/2021 que era R\$ 706.797,40

CONTABILIZADO



000094

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

(Setecentos e seis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 899.620,32 oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos). O valor mensal era de R\$ 97.764,07 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) passará a ser de R\$ 112.452,54 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Programa Legislativo Forte e Atual

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão Ações Legislativas

3.3.90.34.00.0 - Outras Desp. de Pessoal Decorr. de contr. de Terceirização

6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 04 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

André Luis de Carneiro Aguiar
EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA
ANDRÉ LUÍS DE CARNEIRO AGUIAR

CPF nº. 716.459.005-25
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]*
CPF: 7.0255300182

[Assinatura]
Nome: *[Assinatura]*
CPF: 707387265-91



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

000102

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, retifica a Homologação, o Extrato do Aditivo e o Termo Aditivo do 5º Termo aditivo ao Contrato nº. 039/2021, Processo Administrativo nº. 058/2023, publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Luís Eduardo Magalhães-BA, 05 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Luís Eduardo Magalhães-BA, 04 de abril de 2023.

Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 05 de abril de 2023.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRA OFICIAL